17.

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM,no uso de atribuições - que lhe confere a Lei Orgânica do Município,nomeia o sr. PEDRO PAULO-MANDELLI,para exercer o cargo de Diretor do Ensino,Padrão 10,Avanço 0, percebendo as vantagens estabelecidas em lei,a partir do dia 2 de a-- bril do corrente ano.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,29 de março de 1956.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito

Registre-se e publique-se.

LUIZ ANTÔNIO DE HOLLEBEN FILHO
Resp.pela Diretoria